

LEI Nº 170/2023
CETIDAR

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Certifico para os devidos fins, mais que o
Presente Lei nº 170/2023
foi afixado no placard PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
no dia 08/12/2023 ao dia 11

José Pinto de Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 604/2021

Alteração e atualização parcial dos programas/ações previstas inicialmente LDO 2024, Lei Municipal nº 166/2023, de 02 de Agosto de 2.023, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão do LDO para o exercício é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com proposito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar e definir prioridades a serem executadas no exercício.

Art. 2º- Considerando a necessidade de correção/ revisões das ações previstas para o exercício/2024, constante inicialmente na LDO, em consonância com elaboração da LOA-2024.

Art. 3º - Fica Corrigido e atualizados os anexos da Lei nº 166/2023 previstos inicialmente para (LDO-2024), conforme segue abaixo, mantendo os demais dispositivos legais lá previstos inalterados.

PROTOCOLO
ANEXOS Nº 032/ 12 / 12 / 2023

PARTE I

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

A gestão de riscos fiscais não se resume à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, mas é composta por seis funções necessárias, a saber:

- 1) Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco;
- 2) Mensuração ou quantificação dessa exposição;
- 3) Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco;
- 4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco;
- 5) Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco;
- 6) Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados (controle interno).

Dessas funções, o Anexo de Riscos Fiscais dá transparência às de número 1, 2 e 4. As demais poderão ser tratadas em audiências públicas.

Recomenda-se que a política de gestão de riscos fiscais seja adotada gradualmente, iniciando pela identificação dos riscos (1) e evoluindo até o seu monitoramento (6), concentrando-se nas áreas com maior risco de perda. À medida que a gestão de riscos fiscais for aperfeiçoada, o Anexo de Riscos Fiscais tornar-se-á um documento mais complexo e completo, e a gestão fiscal será mais transparente e terá melhores condições de atingir os resultados pretendidos.

Recomenda-se, ainda, que contingências passivas sejam evidenciadas pela contabilidade em quadros auxiliares e nas Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais.


Importante destacar que o município não possui Riscos Fiscais para o exercício de 2024, portanto o demonstrativo se apresentará com os valores zerados.





ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

SUCUPIRA - TO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

PARTE II

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2024 e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, foi elaborado o Demonstrativo de Metas Anuais, que será acompanhado de análise dos principais dados apresentados, assim como de eventuais variações abruptas e outras que mereçam destaque. Também serão apresentadas as medidas que a Administração Pública pretende tomar visando a atingir as metas estabelecidas.

O reconhecimento do cenário macroeconômico é essencial para planejamento dos itens das metas fiscais. Foram utilizados os relatórios de mercado divulgados pelo Banco Central do Brasil ou Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e ainda pesquisas setoriais e regionais realizadas pelo IBGE ou instituto equivalente.



O demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao ente da Federação, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
2024 METAS ANUAIS
LRF, Artigo 4º, § 1º

Especificação	2024		2025		2026	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	23.101.969,67	24.535.355,90	23.799.649,15	24.535.355,90	24.513.638,63	24.535.355,90
Receitas não Financeiras (I)	23.101.969,67	24.535.355,90	23.799.649,15	24.535.355,90	24.513.638,63	24.535.355,90
Despesa Total	23.101.969,67	21.646.955,90	23.799.649,15	21.646.955,90	24.513.638,63	21.646.955,90
Despesas não Financeiras (II)	23.101.969,67	21.646.955,90	23.799.649,15	21.646.955,90	24.513.638,63	21.646.955,90
Resultado primário (I-II)	0,00	2.888.400,00	0,00	2.888.400,00	0,00	2.888.400,00
Resultado Nominal	0,00	(6.577,25)	(6.643,03)	(6.577,25)	0,00	(6.577,25)
Dívida Consolidada Líquida	(664.302,58)	(664.302,58)	(670.945,60)	(664.302,58)	0,00	(664.302,58)

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

O Demonstrativo informa as metas para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 2023 e se referindo ao exercício de 2024, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2022, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO).

O Demonstrativo visa ao cumprimento do inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determina:

“O anexo conterá, ainda:

I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.”

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	Metas Realizadas em 2022 (b)	Variação	
			Valor (c)=(b)-(a)	(c/a)x100
Receita Total	16.032.768,20	19.999.544,87	3.966.776,67	24,74
Receitas não Financeiras (I)	16.032.768,20	19.999.544,87	3.966.776,67	24,74
Despesa Total	16.372.768,20	20.339.199,48	4.306.431,28	26,30
Despesas não Financeiras (II)	16.212.768,20	20.339.199,48	4.306.431,28	26,56
Resultado primário (I-II)	(180.000,00)	(339.654,61)	(159.654,61)	88,70
Resultado Nominal	0,00	(6.512,13)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	3.036.155,51	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	(657.725,32)	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, compõem, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores estão demonstrados a preços correntes e constantes.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, ainda, que o demonstrativo das metas anuais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, compõem, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores estão demonstrados a preços correntes e constantes.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, ainda, que o demonstrativo das metas anuais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS
FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	151.916,09	16.032.768,20	10.453,70	24.535.355,90	53,03	23.101.969,67	(5,84)	23.799.649,15	3,02	24.513.638,63
Receitas não Financeiras (I)	151.916,09	16.032.768,20	10.453,70	24.535.355,90	53,03	23.101.969,67	(5,84)	23.799.649,15	3,02	24.513.638,63
Despesa Total	13.000.000,00	16.372.768,20	25,94	21.646.955,90	32,21	23.101.969,67	6,72	23.799.649,15	3,02	24.513.638,63
Despesas não Financeiras (II)	12.840.000,00	16.212.768,20	26,27	21.482.155,90	32,50	22.937.169,67	6,77	23.629.872,19	3,02	24.338.768,36
Resultado primário (I-II)	(12.688.083,91)	(180.000,00)	0,00	3.053.200,00	(94,10)	164.800,00	(94,60)	169.776,96	3,02	174.870,27
Resultado Nominal	2.200.266,91	(6.512,13)	(100,30)	(6.577,25)	0,00	0,00	0,00	(6.643,03)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	272.975,28	3.006.094,56	1.001,23	3.036.155,51	1,00	3.197.375,36	5,31	3.309.922,98	3,52	3.409.882,65
Dívida Consolidada Líquida	(651.213,19)	(657.725,32)	0,00	(664.302,58)	0,00	(664.302,58)	0,00	(670.945,60)	0,00	0,00
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	154.969,60	16.193.095,88	10.349,21	24.535.355,90	51,52	21.937.109,17	(10,59)	21.831.153,27	(0,48)	21.826.915,03
Receitas não Financeiras (I)	154.969,60	16.193.095,88	10.349,21	24.535.355,90	51,52	21.937.109,17	(10,59)	21.831.153,27	(0,48)	21.826.915,03
Despesa Total	13.261.300,00	16.536.495,88	24,70	21.646.955,90	30,90	21.937.109,17	1,34	21.831.153,27	(0,48)	21.826.915,03
Despesas não Financeiras (II)	13.098.084,00	16.374.895,88	25,02	21.482.155,90	31,19	21.780.618,81	1,39	21.675.418,75	(0,48)	21.671.210,75
Resultado primário (I-II)	(12.943.114,40)	(181.800,00)	0,00	3.053.200,00	(94,05)	156.490,36	(94,87)	155.734,51	(0,48)	155.704,28
Resultado Nominal	2.244.492,27	(6.577,25)	(100,29)	(6.577,25)	0,00	0,00	0,00	(6.093,57)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	278.462,08	3.036.155,51	990,33	3.036.155,51	0,00	3.036.155,50	0,00	3.036.155,50	0,00	3.036.155,50
Dívida Consolidada Líquida	(664.302,58)	(664.302,58)	0,00	(664.302,58)	0,00	(630.806,73)	0,00	(615.450,93)	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter, também, a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido – PL dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

1. Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.



AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SUCUPIRA - TO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	6.567.456,02		7.701.276,08	14,72	9.641.415,52	20,12
Reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	6.567.456,02		7.701.276,08	14,72	9.641.415,52	20,12
REGIME PREVIDENCIÁRIO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

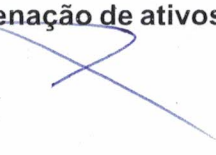
Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

O objetivo do Demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

Importante ressaltar que no período de 2020 a 2022 o município de Sucupira não obteve receitas e contratou despesas com alienação de ativos, portanto o relatório se apresenta zerado.





AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2021	2022
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2021	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

As tabelas que compõem este demonstrativo, apresentadas a seguir, visam atender ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Importante salientar que o município não possui Regime Próprio De Previdência Dos Servidores – RPPS, portanto o demonstrativo se apresentará zerado.



AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022	
Benefícios				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022	
VALOR				



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
	2020	2021	2022

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Quanto da elaboração do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, será indicado quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF.

Cumpre ressaltar que, a fim de atender aos princípios emanados pela LRF, é necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF.

Importante destacar que o município não possui Estimativas de Renúncias de Receita, portanto o demonstrativo se apresentará zerado.



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

SUCUPIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado visa ao atendimento do art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, e será demonstrado os indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo. Sua forma de elaboração e preenchimento está descrita no item.

O Demonstrativo informa os valores previstos de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) para o exercício a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa).

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuoado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Ainda em relação ao mesmo artigo da LRF, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado concedidas.

Importante destacar que o município não possui Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado - DOCC, portanto o demonstrativo se apresentará com os valores zerados.



AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



PARTE III

METAS E PRIORIDADES

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2024

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
0101-CÂMARA MUNICIPAL								
1001 - Reforma / Ampliação do Predio Câmara	UN	145.653,85	0,00	0,00	145.653,85	0,00	145.653,85	145.653,85
1056 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Camara Municipal	UN	204.648,00	0,00	0,00	204.648,00	0,00	204.648,00	204.648,00
2001 - Camara Municipal	UN	984.452,00	0,00	0,00	984.452,00	984.452,00	0,00	984.452,00
TOTAL DA UNIDADE		1.334.753,85	0,00	0,00	1.334.753,85	984.452,00	350.301,85	1.334.753,85

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	
0201-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVA								
1029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gabinete Prefeito	UN	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00	10.300,00
2002 - Gabinete do Prefeito	UN	786.000,00	0,00	0,00	786.000,00	786.000,00	0,00	786.000,00
TOTAL DA UNIDADE		796.300,00	0,00	0,00	796.300,00	786.000,00	10.300,00	796.300,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos				Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital		
0301-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
1053 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Administração	UN	120.300,00	0,00	0,00	120.300,00	0,00	120.300,00	120.300,00	



2003 - Contribuicao entidade sem Fins Lucrativos ATM/CNM	UN	47.895,00	0,00	0,00	0,00	47.895,00	47.895,00	0,00	47.895,00
2004 - Manut. da Secretaria de Administração	UN	2.352.000,00	0,00	0,00	0,00	2.352.000,00	2.352.000,00	0,00	2.352.000,00
2005 - Comemorações e Eventos	UN	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00	172.100,00	0,00	172.100,00
2011 - Pagamento do Parcelamento do INSS	UN	164.800,00	0,00	0,00	0,00	164.800,00	0,00	164.800,00	164.800,00
2012 - Contribuições ao PASEP	UN	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
TOTAL DA UNIDADE		3.031.095,00	0,00	0,00	0,00	3.031.095,00	2.745.995,00	285.100,00	3.031.095,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
0401-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
1054 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Finanças e Planejamento	UN	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00	10.300,00
2006 - Manut. da Secretaria de Finanças e Planejamento	UN	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00	299.000,00	0,00	299.000,00
2007 - Manut. do Departamento de Contabilidade	UN	149.865,00	0,00	0,00	149.865,00	149.865,00	0,00	149.865,00
2106 - Precatórios	UN	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	221.000,00	0,00	221.000,00
TOTAL DA UNIDADE		680.165,00	0,00	0,00	680.165,00	669.865,00	10.300,00	680.165,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos				Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital		
0501-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
2009 - Manutenção das Atividade do Controle Interno	UN	83.430,00	0,00	0,00	83.430,00	81.430,00	2.000,00		83.430,00
TOTAL DA UNIDADE		83.430,00	0,00	0,00	83.430,00	81.430,00	2.000,00		83.430,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
0901-SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO								
1042 - Construção/Reforma e ampliação - Infra Estrutura para Esportes	UN	82.400,00	0,00	0,00	82.400,00	0,00	82.400,00	82.400,00
2049 - Manutenção da Sec. Esporte, Juventude e Turismo	UN	342.800,00	0,00	0,00	342.800,00	337.800,00	5.000,00	342.800,00
TOTAL DA UNIDADE		425.200,00	0,00	0,00	425.200,00	337.800,00	87.400,00	425.200,00



Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
1001-SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
2053 - Manut. Sec. de Agricultura, Indústria e Comercio	UN	42.445,00	0,00	0,00	42.445,00	41.445,00	1.000,00	42.445,00
2055 - Assistência aos Produtores Rurais	UN	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00	49.500,00	2.000,00	51.500,00
TOTAL DA UNIDADE		93.945,00	0,00	0,00	93.945,00	90.945,00	3.000,00	93.945,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
1301-SEC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE								
1017 - Pavimentação Asfáltica - Meios Fios e Calçadas	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1020 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata-Burros	UN	180.340,00	0,00	0,00	180.340,00	18.000,00	162.340,00	180.340,00
1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	UN	154.500,00	0,00	0,00	154.500,00	0,00	154.500,00	154.500,00
1031 - Construção/Ampliação e Reforma Prédios Públicos	UN	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00	106.000,00
2062 - Manutenção da Iluminação Pública	UN	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	92.000,00	2.000,00	94.000,00
2063 - Manutenção Sec. Infra-Estrutura, Obras e Transporte	UN	2.687.000,00	0,00	0,00	2.687.000,00	2.657.000,00	30.000,00	2.687.000,00
2064 - Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais	UN	186.430,00	0,00	0,00	186.430,00	81.430,00	105.000,00	186.430,00
TOTAL DA UNIDADE		3.658.270,00	0,00	0,00	3.658.270,00	2.848.430,00	809.840,00	3.658.270,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
9901-RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
2099 - Reserva de Contigência	UN	66.950,00	0,00	0,00	66.950,00	66.950,00	0,00	66.950,00
TOTAL DA UNIDADE		66.950,00	0,00	0,00	66.950,00	66.950,00	0,00	66.950,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
2001-SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1022 - Construção / Ampliação e Reforma de Predios da Assistência Social	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1055 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Social	UN	115.450,00	0,00	0,00	115.450,00	0,00	115.450,00	115.450,00



2014 - Manutenção da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	UN	917.000,00	0,00	0,00	917.000,00	917.000,00	0,00	917.000,00
2016 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Especial - SUAS	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	27.000,00	1.000,00	28.000,00
2020 - Concessão de Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes	UN	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00	30.900,00
2068 - Manut. Conselho Mun. Assist. Social	UN	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	8.300,00	2.000,00	10.300,00
2102 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica - SUAS	UN	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
2103 - Manutenção do Centro Comunitário	UN	8.240,00	0,00	0,00	8.240,00	8.240,00	0,00	8.240,00
2110 - Aprimoramento da Organização e Gestão PBF	UN	8.034,00	0,00	0,00	8.034,00	8.034,00	0,00	8.034,00
TOTAL DA UNIDADE		1.442.924,00	0,00	0,00	1.442.924,00	1.274.474,00	168.450,00	1.442.924,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
2108-FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FDCA								
2013 - Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	UN	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	162.000,00	4.000,00	166.000,00
2120 - Assistência Social à Primeira Infância	UN	56.650,00	0,00	0,00	56.650,00	56.650,00	0,00	56.650,00
2121 - Fundo Direito da Criança e do Adolescente	UN	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2122 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	UN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		240.650,00	0,00	0,00	240.650,00	236.650,00	4.000,00	240.650,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
1501-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
1005 - Unidade de Saúde / Const Reforma ou Ampliação	UN	229.798,00	0,00	0,00	229.798,00	0,00	229.798,00	229.798,00
1051 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saude	UN	512.122,00	0,00	0,00	512.122,00	0,00	512.122,00	512.122,00
2021 - Atividades Administrativas - Secretaria/Fundo Municipal de Saúde	UN	1.198.000,00	0,00	0,00	1.198.000,00	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
2022 - Apoio no Tratamento Fora de Domicilio - TFD	UN	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
2031 - Bloco Custeio - Vigilancia em Saude	UN	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2033 - Manutenção das Unidades de Saúde	UN	1.476.200,00	0,00	0,00	1.476.200,00	1.476.200,00	0,00	1.476.200,00
2065 - Estruturação e Manutenção do Conselho M. Saude	UN	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	8.300,00	2.000,00	10.300,00
2114 - Apoio ao combate/control de pandemia - Enfrentamento da Emergencia COVID19	UN	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2116 - Atenção à Saúde da Gestante - Primeira Infancia	UN	45.900,00	0,00	0,00	45.900,00	45.900,00	0,00	45.900,00
2117 - Atenção Integral à Saúde da Criança de 0 a 6 Anos - Primeira Infancia	UN	81.650,00	0,00	0,00	81.650,00	81.650,00	0,00	81.650,00



TOTAL DA UNIDADE		3.661.470,00	0,00	0,00	0,00	3.661.470,00	2.917.550,00	743.920,00	3.661.470,00
------------------	--	--------------	------	------	------	--------------	--------------	------------	--------------

Ação	Unidade	Fontes de Recursos				Fontes de Recursos		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	TOTAL
1502-Fundo a Fundo - Recursos Federais								
2026 - Bloco Custeio - Assistência farmacêutica	UN	253.500,00	0,00	0,00	253.500,00	253.500,00	0,00	253.500,00
2031 - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde	UN	314.500,00	0,00	0,00	314.500,00	314.500,00	0,00	314.500,00
2113 - Bloco Custeio - ATENÇÃO BÁSICA	UN	698.000,00	0,00	0,00	698.000,00	698.000,00	0,00	698.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.266.000,00	0,00	0,00	1.266.000,00	1.266.000,00	0,00	1.266.000,00

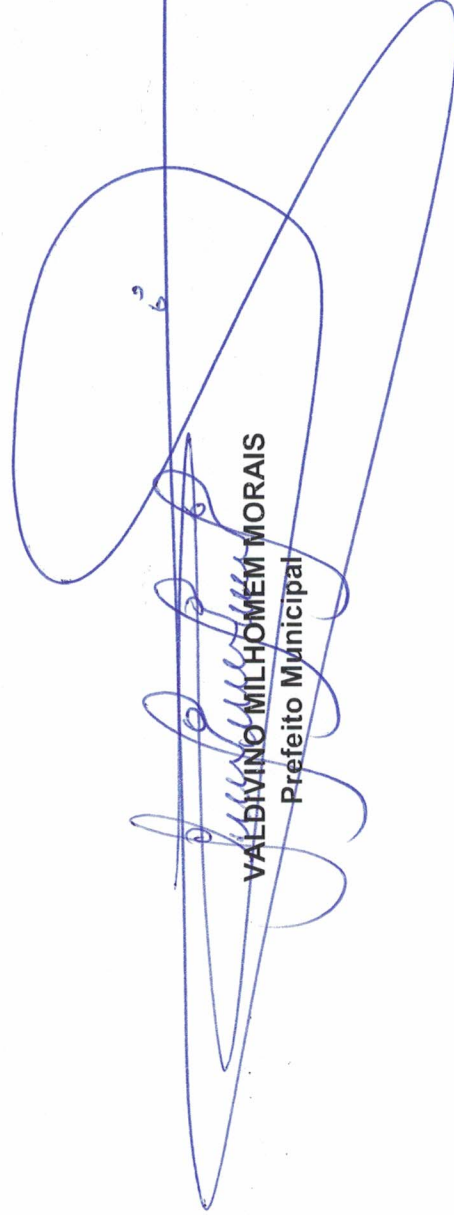
Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
1601-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
1011 - Poços Artesianos e Cacicimbas - Construção	UN	83.900,00	0,00	0,00	83.900,00	0,00	83.900,00	83.900,00
1018 - Construção do Aterro Sanitário	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1019 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	UN	94.760,00	0,00	0,00	94.760,00	0,00	94.760,00	94.760,00
1047 - Constr. de Praças, Parques-Jardins e Arborização de Canteiros de Avenidas	UN	61.800,00	0,00	0,00	61.800,00	0,00	61.800,00	61.800,00
2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	UN	359.000,00	0,00	0,00	359.000,00	309.000,00	50.000,00	359.000,00
2059 - Manutenção da Limpeza Pública	UN	381.800,00	0,00	0,00	381.800,00	381.800,00	0,00	381.800,00
2107 - Convênio Intermunicipal para Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	UN	46.350,00	0,00	0,00	46.350,00	46.350,00	0,00	46.350,00
TOTAL DA UNIDADE		1.127.610,00	0,00	0,00	1.127.610,00	737.150,00	390.460,00	1.127.610,00

Ação	Unidade	Fontes de Recursos			Fontes de Recursos			TOTAL
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	
2101-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								
1007 - Construção/Ampliação e Reforma Unidades Escolares	UN	177.250,00	0,00	0,00	177.250,00	0,00	177.250,00	177.250,00
1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2036 - Manutenção das Atividades Adm. Secretaria e Fundo Municipal de Educação	UN	561.100,00	0,00	0,00	561.100,00	561.100,00	0,00	561.100,00
2039 - Manutenção da Merenda Escolar	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2040 - Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 30%	UN	171.160,00	0,00	0,00	171.160,00	171.160,00	0,00	171.160,00
2041 - Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 70%	UN	1.468.000,00	0,00	0,00	1.468.000,00	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00

2045 - Manutenção do Ensino Fundamental	UN	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00	354.000,00	9.000,00	363.000,00
2046 - Manutenção do Transporte Escolar	UN	857.396,82	0,00	0,00	857.396,82	857.396,82	0,00	857.396,82
2048 - Apoio ao Ensino Superior	UN	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00	0,00	295.000,00
2115 - Apoio as Atividades Culturais	UN	61.800,00	0,00	0,00	61.800,00	61.800,00	0,00	61.800,00
2118 - Educação Infantil Atendimento em Creches - Primeira Infância	UN	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00	462.500,00	0,00	462.500,00
2119 - Educação Infantil Atendimento em Pré-Escolas - Primeira Infância	UN	496.000,00	0,00	0,00	496.000,00	486.000,00	10.000,00	496.000,00
2123 - PROGRAMA DE TENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL (AEE)	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		5.193.206,82	0,00	0,00	5.193.206,82	4.846.956,82	346.250,00	5.193.206,82
TOTAL GERAL		23.101.969,67	0,00	0,00	23.101.969,67	19.890.647,82	3.211.321,85	23.101.969,67

Art. 4 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.



VALDIVINO MILHOMEM MORAIS
 Prefeito Municipal